PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.353, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

07 - SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
01 - Manutenção SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.62.2.010 – Manutenção SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (Ficha 169).....R$ 39.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 - Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

07 - SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
01 - Manutenção SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.62.1.002 – IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (Ficha 146).....R$ 39.000,00
Fonte de Recurso 02: Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação: 1300000 - CIDE

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal